



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 42 /2019

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

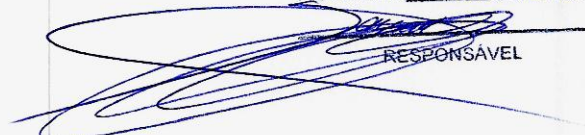
PROTOCOLO Nº 3778
DATA ENTR 09/05/2019
HORÁRIO 09:41hs

GABINETE Nº01

Exma. Senhora

Maria Amábile Cadedo

Presidenta da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG.


RESPONSÁVEL

À Mesa Diretora Da Câmara
Municipal De Visconde Do Rio
Branco-MG.

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, solicito a V. Ex^a, após ouvir o plenário e se aprovado, que seja requerida uma AUDIÊNCIA PÚBLICA com a presença do Senhor **Thiago de Castro**, Secretário de Saúde Municipal de Visconde do Rio Branco-MG e do Exm^o Sr. Prefeito **Iran Silva Couri**, para que possamos esclarecer e resolver problemas no que tange a FALTA DE REMÉDIOS NA FÁRMACIA MUNICIPAL E OUTRAS QUESTÕES RELEVANTES NA ÁREA DA SAÚDE.

Em consonância com Constituição Federal art. 196. “ A **saúde** é direito de todos e **dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Também a Lei Orgânica Municipal art. 169 “A saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, asseguradas políticas sociais e econômicas, que visem a eliminação de



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

riscos de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário, às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Sem mais para o presente momento aguardamos a resposta dentro do prazo estabelecido pela Lei de Acesso a Informação (LAI) nº12.527 e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de maio de 2019.

Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB
Marinho do Hospital